



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2018
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017

Objeto: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

Apresentação	3
I – A Localização E O Regular Funcionamento Da Beneficiária, Descrevendo Sua Finalidade Estatutária E Descrição Do Objeto	3
II - Relação Dos Repasses Concedidos, Identificando Número, Data E Valor Dos Respective Documentos De Crédito, Por Fonte De Recursos, Bem Como, Os Rendimentos Financeiros Auferidos.....	4
III - Datas Das Respective Prestações De Contas, Bem Como A Aplicação De Sanções Por Eventuais Ausências De Comprovação Ou Desvio De Finalidade.....	5
IV - Os Valores Aplicados No Objeto Do Repasse, Informando Inclusive Eventuais Glosas;.....	6
V - A Devolução De Eventuais Glosas, Saldos Ou Autorização Formal Para Sua Utilização Em Exercício subsequente.....	6
VI - Se As Atividades Desenvolvidas Com Os Recursos Próprios E As Verbas Públicas Repassadas Se Compatibilizam Com As Metas Propostas, Bem Como Os Resultados Alcançados, Indicando Análise Quantitativa E Qualitativa Do Cumprimento Do Plano De Trabalho, Com Exposição Das Razões Da Não Consecução Ou Extrapolação Das Metas Pactuadas	7
VII - O Cumprimento Das Cláusulas Pactuadas Em Conformidade Com A Regulamentação Que Rege A Matéria.....	33
VIII - A Regularidade Dos Gastos Efetuados E Sua Perfeita Contabilização, Atestadas Pelo Órgão/Entidade Concessor(A).....	34
IX - A Conformidade Dos Gastos Às Normas Gerais Sobre Licitações E Contratos Administrativos Definidos Na Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Alterações.....	35
X - Que Os Originais Dos Comprovantes De Gastos Contêm A Identificação Da Entidade Beneficiária, Do Tipo De Repasse E Do Número Do Ajuste, Bem Como Do Órgão/Entidade Repassador(A) A Que Se referem	36
XI - A Regularidade Dos Recolhimentos De Encargos Trabalhistas, Quando A Aplicação Dos Recursos Envolver Gastos Com Pessoal.....	36
XII - O Atendimento Aos Princípios Da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação E Interesse Público.....	36
XIII - A Existência E O Funcionamento Regular Do Controle Interno Do Órgão Ou Entidade Público(A) Concessor(A), Com Indicação Do Nome Completo E Cpf Dos Respective Responsáveis.....	38
XIV - Indicação Quanto À Realização De Visita <i>In Loco</i> Pelo Órgão Ou Entidade Concessor(A), Quando Houver	39
Equipe Técnica de Acompanhamento do Contrato de Gestão e Elaboração do Parecer da Unidade.....	39
Informações Adicionais – Dos Documentos Obrigatórios e Quadro Resumo.....	36
Conclusão.....	42



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2018, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes a Prestação de Contas do 4º Trimestre e Prestação de Contas Anual de 2018 do Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, está localizada no Largo General Osório, nº 147 São Paulo – SP. Além da administração central, o Projeto Guri atua em 46 polos de ensino musical distribuídos na Capital e Grande São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados na web site: www.gurisantamarcelina.org.br.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio de visitas técnicas realizadas pelos diversos departamentos da Pasta.

A finalidade Estatutária da Organização Social está prevista no artigo 3º do Estatuto Social da entidade, que dispõe:

*“A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.”*

O Contrato de Gestão nº 04/2017 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Fonte 01 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.4779	-	25/01/2018	5.972.409,09*	-
	2018NE00006	24/01/2018	1.800.000,00	2018OB00138
	2018NE00020	19/02/2018	4.700.000,00	2018OB00245
	2018NE00020	19/04/2018	4.000.000,00	2018OB00567
	2018NE00020	19/06/2018	4.700.000,00	2018OB00964
	2018NE00020	25/07/2018	4.400.000,00	2018OB01199
	2018NE00020	18/10/2018	3.000.000,00	2018OB01858
	2018NE00020	19/12/2018	2.995.525,00	2018OB02399
2018NE00020	21/12/2018	2.024.324,00	2018OB02461	
VALOR TOTAL DE REPASSES MAIS SALDO DO C.G 02/2013 (1ª PARCELA)			33.592.258,09	

*A primeira parcela do exercício de 2018 estava prevista no valor de **R\$ 5.244.440,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, e se refere ao saldo remanescente das contas dos Fundos de Reserva, de Contingência e Operacional do Contrato de Gestão nº 02/2013 encerrado em 31/12/2017.

Os valores foram transferidos diretamente do C.G 02/2013 ao C.G 04/2017, devido a mesma Organização Social ser vencedora da Convocação Pública. Contudo, após a assinatura do Contrato, verificou-se que não contou da Primeira Parcela, bem como na Planilha Orçamentária, o montante de **R\$ 727.969,09 (setecentos e vinte e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**, referente férias, 13º salários e respectivos encargos.

Tal previsão não havia sido declarada como saldo a ser migrado para o novo contrato de gestão, razão pela qual este valor não foi contabilizado quando do repasse da 1ª parcela do Contrato de Gestão nº 04/2017. Vale lembrar que esta primeira parcela prevista neste contrato nada mais é do que o depósito do saldo da conta corrente do contrato anterior para a nova conta corrente vinculada ao novo contrato de gestão, portanto uma operação exclusiva da Organização Social e que só pôde ser diagnosticada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa quando da prestação de contas do encerramento do contrato de gestão, que ocorreu em momento posterior a assinatura do novo contrato de gestão.

O valor de fato transferido foi de **R\$ 5.972.409,09 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos)**, e conforme se comprova no extrato bancário anexo (doc.04), o montante de **R\$ 727.969,09** foi repassado no dia 22/01/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Tendo em vista o equívoco apresentado, em que pese não foi constatado má-fé ou mau uso do recurso público, este será devidamente regularizado no 1º Termo de Aditamento que está em elaboração.

Rendimentos financeiros auferidos:

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram de **R\$ 298.850,51 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório trimestral	20/04/2018
2º relatório trimestral	20/07/2018
3º relatório trimestral	22/10/2018
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	28/02/2019

O ano de 2018 foi bastante atípico em termos de entrega das prestações de contas. Houve alterações no calendário de entregas trimestrais, decorrentes de ajustes necessários no Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura - SMAC, de modo que não só os prazos foram postergados, como em função de algumas questões de alimentação das prestações no Sistema, houve diferentes prazos de recebimento de relatórios das Organizações Sociais para as UGE num mesmo trimestre.

À partir da documentação recebida no 2º Relatório Trimestral de Atividades do exercício de 2018 da Santa Marcelina Cultura, pudemos observar que a Organização Social não estava completamente adequada ao cumprimento do Decreto Estadual nº 62.528/2017 e à Cláusula Segunda, item 10 do CG 05/2017, no que dizia respeito à fixação do subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração paga aos funcionários da empresa. Embora as constantes solicitações desta Pasta, tal situação não foi corrigida pela Organização Social no exercício de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Considerando que tal inobservância não causou impacto na execução das metas, tampouco afetou o equilíbrio orçamentário entre despesas previstas e realizadas, nos termos da Resolução SC 110/2013, Artigo 3º, Inciso III, §1º, esta Unidade de Formação Cultural autuou processo de requerimento de esclarecimentos sobre atos administrativos ou normativos sob o número SPDoc SC 314600/2019, opinando como necessário e adequado ao caso em tela a aplicação de **advertência** à Santa Marcelina Cultura bem como a **glosa dos recursos** dos montantes pagos a título de salário e que excederam ao teto do governador.

Os argumentos apresentados por esta Unidade Gestora foram acatados pelo Gabinete da Pasta, que abriu prazo para que a SMC apresentasse formalmente sua defesa, o que foi providenciado pela mesma. Atualmente, o Processo SC 314600/2019 encontra-se na Consultoria Jurídica para análise dos aspectos legais acerca da matéria e posterior decisão do Gabinete sobre a aplicação da sanção administrativa.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valores Realizados		Eventual Glosa
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo	Repasse de Recursos	R\$ 33.592.258,09	-
	Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 247.088,20	
	Outras receitas decorrentes da execução dos ajustes	R\$ 51.762,31	
	TOTAL	R\$ 33.891.108,60	

* Fonte: DIRD, fls: 373 do Relatório de Atividades entregue pela Organização Social.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

O saldo financeiro de 2018 para utilização no exercício de 2019 é de **R\$ 4.321.141,98 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)**, conforme consta na fl. 160 do Relatório de Atividades da Organização Social. A formalização desta utilização constará do 1º Termo de Aditamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Vale dizer que o saldo acima mencionado não se trata de um recurso livre para a utilização no ano de 2019, pois há despesas de 2018 que são custeadas no exercício posterior. Eventual sobra deste recurso será dirigido integralmente as atividades do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão em vigência.

Esclarecemos que o valor informado às fls. 375 do DIRD, qual seja, **R\$ 6.860.929,24** é a soma dos seguintes valores:

Conta movimento: R\$ 4.321.141,98

Fundo de reserva: R\$ 1.726.904,82

Fundo de contingência: 812.882,44

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2018, evidenciando o desempenho **satisfatório** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

1. EIXO - ENSINO MUSICAL							
1.1. ATENDIMENTOS – ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E CURSOS LIVRES							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada	
1	Atendimentos	1.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos	1º Trim	8.450	13.204
					2º Trim	9.812	14.603
					3º Trim	11.012	17.274
					4º Trim	13.000	18.072
					META ANUAL	13.000	15.788
					ICM	100%	121%

**Este quadro representa a soma dos alunos dos cursos de iniciação musical e cursos livres*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

▪ A título de esclarecimento, esta Unidade Gestora utilizou como parâmetro de análise a média de alunos matriculados, da mesma maneira como estabelecido no SMAC - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Contratos de Gestão.

Avaliação da UGE:

Esta ação teve sua meta anual superada e justificada pela Organização Social:

“Ao longo do ano de 2018, nos relatórios de cada trimestre, o número total de alunos matriculados no Guri Santa Marcelina foi informado, isto é, o número de todos os alunos que cursaram pelo menos um mês de atividades dentro do Programa. Depois de encerrado o ano letivo de 2018 e atendidas as solicitações de cancelamento, constatou-se que, no total, 18.072 alunos estudaram música no Guri Capital e Grande São Paulo. Muitos desses, alunos ativos desde anos anteriores, não puderam permanecer nos cursos e, depois de atendidos pelos assistentes sociais dos polos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram cancelamento de matrícula. Outros alunos ingressaram e saíram durante o ano de 2018. Dentre os principais motivos para tais solicitações de cancelamento temos: ingresso em outras escolas de música (universidades, escolas técnicas, entre outros), ingresso no mercado de trabalho, situações de ordem familiar, mudança de endereço, entre outros. Ressaltamos ainda que, apesar de os resultados alcançados – 18.072 alunos – serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do ano ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos.”

O resultado obtido condiz com os índices apurados nos anos anteriores. Embora esteja apenas 1% acima da variação dos 20% aceitável.

Entendemos que o resultado não seja incoerente ou exorbitante, pois é o espelho do crescimento do Projeto ao longo dos anos, então esta procura é natural. Tanto que esta UGE já propôs para o ano de 2019 a revisão dos números para as metas de alunos, adequando-se assim a realidade dos últimos anos.

Embora tenha ocorrido a superação da meta, temos que o número apresentado é coerente com os resultados alcançados nos decorrer dos últimos anos.

Importante esclarecer que a contabilização desta meta se dá em número mínimo de atendimentos, pois, em 1 vaga pode ter ocorrido mais de 1 atendimento, devido a reposição que existe em decorrência das evasões características dos períodos. Ademais, se a sala comporta mais alunos do que previsto e houver demanda para isto, todos os alunos serão acolhidos.

Ressalte-se que se todos os alunos matriculados não desistissem de seus cursos ao longo do ano, ou seja, se não houvesse evasão, o índice realizado permaneceria muito próximo a meta estabelecida; razão pela qual não avaliamos como falha no planejamento para a construção



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

desta meta, mas sim como uma exigência conservadora. Como já mencionado, baseando-se na série história e nas evasões registradas nos últimos anos, analisaremos o incremento desta meta como medida de aproximação do resultado, contudo, com o risco aqui mencionado.

Sendo assim, entendemos que o resultado apresentado é satisfatório, pois representa um trabalho bem realizado que permite o despertar do interesse desses alunos.

1.2 CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
2	Realizar aulas de música nos polos do GURI	2.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Trim	15.175	15.640
					2º Trim	15.175	15.571
					3º Trim	15.175	15.571
					4º Trim	15.175	15.571
					META ANUAL	15.175	15.588
					ICM	100%	103%
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	8.000	11.956
					2º Trim	9.000	12.986
					3º Trim	10.000	15.120
					4º Trim	11.088	15.467
					META ANUAL	11.088	13.882
					ICM	100%	125%

▪ A título de esclarecimento, esta Unidade Gestora utilizou como parâmetro de análise a média de alunos matriculados e vagas oferecidas, da mesma maneira como estabelecido no SMAC - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Contratos de Gestão.

Avaliação da UGE:

Embora as metas sejam estabelecidas em números mínimos, está em análise a revisão destes índices para os próximos exercícios, a fim de minimizar as discrepâncias entre o previsto e o realizado.

Justificativa da OS para a superação da meta:

“Assim como foi justificado o número de alunos atendidos, ao longo do ano de 2018, constatou-se que 15.467 alunos participaram dos cursos de Iniciação Musical do Guri Capital e Grande São Paulo. Apesar de os resultados alcançados – 15.467 alunos – serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas nos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

“cursos de Iniciação Musical (Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial) cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do semestre ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos.”

Conforme já explicitado, o resultado alcançado é satisfatório, pois expressa a grande procura pelo Projeto. Ademais, esses matriculados se referem a todos os alunos que passaram pelo programa ao menos um mês, assim utilizam-se as vagas que estão disponíveis devido a evasão sem que haja prejuízo financeiro do Contrato de Gestão, pois os custos da hora/aula do professor são os mesmos.

Como já explicitado, se todos os alunos matriculados não desistissem de seus cursos ao longo do ano, ou seja, se não houvesse evasão, o índice realizado permaneceria muito próximo a meta estabelecida; razão pela qual não avaliamos como falha no planejamento para a construção desta meta, mas sim como uma exigência conservadora. Como já mencionado, baseando-se na serie história e nas evasões registradas nos últimos anos, analisaremos o incremento desta meta como medida de aproximação do resultado, contudo, com o risco aqui mencionado.

1.3. CURSOS LIVRES							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
3	Cursos Modulares	3.1	Meta-Produto	Número mínimo de cursos	1º Trim	10	21
					2º Trim	10	5
					3º Trim	10	13
					4º Trim	16	7
					META ANUAL	46	46
					ICM	100%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	200	229
					2º Trim	200	248
					3º Trim	200	282
					4º Trim	320	386
					META ANUAL	920	1.145
ICM					100%	124%	
4	Iniciação Musical para Adultos	4.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	250	1.004
					2º Trim	600	1.125
					3º Trim	800	1.383
					4º Trim	980	1.444



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					META ANUAL	980	1.383
					ICM	100%	141%
5	Curso de Luteria	5.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim	0	15
					2º Trim	12	15
					3º Trim	12	16
					4º Trim	12	16
					META ANUAL	12	16
					ICM	100%	133%

Avaliação da UGE:

Na ação 3 – Curso Modulares. A meta referente aos cursos foi devidamente cumprida. Em relação ao número de alunos houve uma pequena superação em relação ao percentual aceitável de 20%.

Informamos que os resultados das atividades trimestrais constantes deste Parecer Técnico estão dispostos de maneira diferente do Relatório de Prestação de Contas Anual da Organização Social. Isto porque a Associação apresenta seus índices de maneira cumulativa, o que pode ensejar análise equivocada, pois, em nosso entendimento, trata-se de uma atividade continuada em que os resultados apresentados são cumulativos, visto que se trata de cursos de pequena duração.

“Conforme prevê o plano de trabalho, o curso modular tem duração de até um semestre, com aulas semanais de uma hora. Pode haver situações em que o curso modular é oferecido de maneira concentrada, ou seja, com uma carga horária semanal maior e menor tempo de execução, como é o caso do “Modular de Natal”, que acontece de maneira intensiva no terceiro trimestre.

Apesar de a meta no contrato de gestão ser trimestral, optamos por oferecer os cursos semestralmente (fevereiro a junho / agosto a dezembro), para melhor aproveitamento dos alunos e cumprimento de uma carga horária adequada à esta modalidade de curso (cerca de 12 horas).

Dessa maneira, o segundo trimestre (final de junho) encerrou com 26 cursos modulares e 477 alunos matriculados. À partir de agosto (início do segundo semestre letivo) estes cursos deixaram de ser oferecidos e outros 13 novos cursos foram criados, tendo 282 alunos matriculados até o fechamento do trimestre (final de setembro). Sendo assim, somou-se o número de cursos do primeiro semestre (26) mais os novos cursos (13), totalizando 39 cursos modulares oferecidos até o final de setembro. Também somou-se o número de alunos matriculados nos cursos do primeiro semestre (477), com os alunos matriculados nos novos cursos (282), totalizando 759 alunos.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Vale lembrar que as metas estão estabelecidas em números mínimos justamente pelas particularidades destes cursos e os resultados apresentados são satisfatórios, pois muitos deste alunos estão concursando as aulas de iniciação musical o que representa o trabalho bem desenvolvido que desperta o interesse desses alunos em estar no Projeto.

Ação 4 – Iniciação Musical para Adulto. A meta estabelecida foi superada.

A Organização Social enviou a seguinte justificativa:

“Assim como foi justificado o número de alunos atendidos, ao longo do ano de 2018, constatou-se que 1.444 alunos participaram do curso de Iniciação Musical para Adultos. Apesar de os resultados alcançados serem maiores que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas no curso de Iniciação Musical para Adultos cumpriu com o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo dos trimestres ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos. Cabe ressaltar também o fato de este ser um curso bastante apreciado e procurado pelos familiares dos alunos e alunas do Guri bem como pelos moradores da comunidade, uma vez que são poucas as oportunidades de formação musical para esta faixa etária, qual seja, alunos e alunas maiores de 18 anos”

Neste caso a meta estabelecida também é em número mínimo, visto que os cursos de iniciação musical para adultos são relativamente recentes, sendo sua série histórica um pouco variável, o que dificulta a construção da meta. Todavia, no próximo Plano de Trabalho faremos as adequações na meta com base nestes resultados.

No mais, entendemos que este curso é de extrema importância, pois muitos destes adultos estão tendo esta primeira oportunidade de conhecer a cultura por intermédio da música, e sem dúvidas colhem grandes mudanças em suas vidas, principalmente porque muitos são pais de alunos do Projeto e assim conseguem acompanhar a ajudar no desenvolvimento na vida de seus filhos.

Ação 5 – Curso de Luteria. Para esta ação a meta também foi superada. A procura deste curso tem crescido nos últimos anos, o que é muito bom para os alunos porque abre a possibilidade de interesse por um novo ofício.

Ressaltamos que esta meta, e também na ação 4, a superação registrada no número de alunos não refletiu em prejuízos financeiros ao contrato de gestão uma vez que o professor é o mesmo e o pagamento não varia pela quantidade de alunos.

1.4 MANUTENÇÃO DE POLOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
6	Manter polos de ensino do GURI	6.1	Meta-Produto	Polos em funcionamento	1º Trim	46	46
					2º Trim	46	46
					3º Trim	46	46
					4º Trim	46	46
					META ANUAL	46	46
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Em 2018, o número de Polos em funcionamento não obedeceu adequadamente ao previsto na meta anual.

2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSE

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
7	Master classes	7.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	3	10
					3º Trim	3	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	30	146
					3º Trim	30	0
					4º Trim	40	0
					META ANUAL	100	146
					ICM	100%	146%
8	Workshops	8.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	3	10
					3º Trim	3	0
					4º Trim	4	0
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
		8.2	Meta-	Número	1º Trim	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			Resultado	mínimo de alunos participantes	2º Trim	30	202
					3º Trim	30	0
					4º Trim	40	0
					META ANUAL	100	202
					ICM	100%	202%

Avaliação da UGE:

Conforme se vê, esta meta foi cumprida ainda no 2º Trimestre. No Parecer do 2º Trimestre havíamos solicitado esclarecimentos quando a antecipação dessas ações. Como não retornou esta informação, apontamos no Parecer do 3º Trimestre novamente.

Mesmo com os apontamentos o relatório anual de atividades deixou de apresentar esclarecimentos quanto a tal fato, ensejando nova solicitação de esclarecimentos, por intermédio do ofício UFC 54/2019 (doc. 01) e, como a resposta não foi satisfatória (doc.02), foi feito novo pedido de detalhamento via e-mail (doc.03). A Organização Social respondeu o quanto segue:

“Buscando otimizar os recursos oriundos do Contrato de Gestão, desde 2016 optou-se por reunir todas as atividades extraclasse, concentrando-as em 3 dias consecutivos, como uma espécie de “Festival”, que acontece no polo Brooklin do Guri.

Dessa maneira, além das masterclasses e workshops propriamente ditos, outras atividades como palestras e concertos dos Grupos de Polo fazem parte da programação.

Tem sido um momento bastante importante de troca de saberes, aprimoramento artístico-musical, aprofundamento e atualização pedagógica não só para os alunos participantes, mas para todos os envolvidos (professores, supervisores, entre outros). Além disso, o “Festival” é um momento fundamental de encontro para alunos de diferentes polos, que quase nunca têm a oportunidade de conhecer colegas de outras regiões da cidade, até mesmo de outros municípios da região metropolitana.

Especificamente no ano de 2018, a atividade reuniu 348 alunos de 12 polos diferentes da cidade de São Paulo e dois municípios da Grande São Paulo. Estes alunos do Guri tiveram a oportunidade de participar de masterclasses e workshops com 5 professores/compositores convidados externos ao Programa (Paulo Porto Alegre, Eduardo Fernandes, César Pierini, João Geraldo Domingues Alves e Evandro Luiz Silva Gracelli) e 3 professores internos (Thales Maestre, Cleide Silva Cavalcante e Jorge Humberto Pereira dos Santos). Foram abordadas as seguintes temáticas: 1. Choro contemporâneo e a obra de Jacob do Bandolim; 2. Prática instrumental: desvendando as texturas modais; 3. A obra didática de Paulo Porto Alegre; 4. Expressão corporal e voz; e 5. Encontro de violoncelos. Os alunos e alunas participantes tiveram a oportunidade de assistir a 3 concertos dos grupos de polo, compostos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

pelos colegas e também a 2 palestras ministradas por profissionais do departamento pedagógico da Santa Marcelina Cultura e uma conversa/depoimento com uma ex-aluna do programa, violinista da Orquestra Jovem do Estado e, na época, recém aprovada na Royal Academy de Londres. Além dos alunos e professores/palestrantes convidados, outros 23 professores do Programa Guri tiveram a oportunidade de acompanhar seus alunos nas atividades”

Percebe-se que a meta anual foi cumprida com uma distribuição das atividades extraclasse diferente da previsão trimestral. Importante ressaltar que as metas anuais são distribuídas na elaboração do plano de trabalho de acordo com uma estimativa. Pela própria dinâmica do setor cultural, elas são estabelecidas como “previsões trimestrais” e não como “metas trimestrais”, dada a necessidade de flexibilidade. Assim, variações são possíveis entre os trimestres, desde que devidamente justificadas, o que pode ser observado nas justificativas apresentadas pela Organização Social, e acatado por esta UGE nesta ocasião.

Em relação a superação na meta dos participantes a Organização Social enviou a seguinte informação:

“informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa”

As metas de público foram estabelecidas em mínimo justamente pela dificuldade de estabelecer os números com exatidão, pois muitas questões influenciam na realização de um evento como o local da apresentação, a data, horários, divulgação, etc, o que varia o número de público presente.

Assim, a superação da meta é sempre vista de forma positiva, pois demonstram o trabalho bem realizado que desperta interesse de todos.

3. EIXO - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA

3.1 Grupos artístico-pedagógicos

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
9	Atendimentos	9.1	Meta-Resultado	Número de alunos	1º Trim	355	364
					2º Trim	355	381
					3º Trim	355	413



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					4º Trim	355	413
					META ANUAL	355	393
					ICM	100%	111%

▪ A título de esclarecimento, esta Unidade Gestora utilizou como parâmetro de análise a média de alunos matriculados e vagas oferecidas, da mesma maneira como estabelecido no SMAC - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Contratos de Gestão.

Avaliação da UGE:

Esta ação indica o número total dos alunos dos grupos artístico-pedagógicos.

A Organização Social enviou a informação abaixo:

“Informamos que o total de alunos dos grupos artístico-pedagógicos no ano de 2018 foi de 413 alunos matriculados, dos quais 346 são ativos ao final do ano. Alguns alunos, participantes dos grupos artístico-pedagógicos desde anos anteriores, não puderam mais participar desta atividade e, depois de atendidos pelos assistentes sociais dos grupos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram o cancelamento da matrícula. Muitos deles relatam como motivo para a não participação a incompatibilidade dos horários de ensaio e concertos com demais compromissos na vida pessoal ou mesmo o ingresso em outro grupo artístico-musical”

A relação da composição dos grupos está nas fls. 40/42. A relação traz os números de alunos ativos.

Acolhemos a justificativa da Organização Social, pois o número médio de alunos matriculados superou a meta, porém o número de alunos ativos restou um pouco abaixo do previsto, todavia, essas variações ocorrem devido a evasão já esperada, tendo em vista diversos fatores, como exposto na justificativa.

O fato verificado nesta ação demonstra que a estratégia adotada neste e em outros programas de formação, no que diz respeito aos alunos matriculados, é necessária, pois caso a Organização Social matriculasse alunos na rigidez que exige a meta, certamente os grupos pedagógicos seriam prejudicados como um todo pois se trata de uma atividade em que é necessário o coletivo.

Sendo assim, entendemos que a meta foi sendo cumprida de forma satisfatória.

3.2. Grupos artísticos-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
10	Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	10.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	50	50
					2º Trim	50	55
					3º Trim	50	66



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					4º Trim	50	66		
					META ANUAL	50	59		
					ICM	100%	118%		
		10.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0		
					2º Trim	2	2		
					3º Trim	1	1		
					4º Trim	3	3		
					META ANUAL	6	6		
					ICM	100%	100%		
		10.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0		
					2º Trim	200	381		
					3º Trim	100	372		
					4º Trim	300	870		
					META ANUAL	600	1.623		
					ICM	100%	270,5%		
11	Banda Sinfônica Juvenil	11.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	45	47		
					2º Trim	45	48		
					3º Trim	45	46		
					4º Trim	45	46		
					META ANUAL	45	47		
							ICM	100%	104%
		11.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0		
					2º Trim	2	2		
					3º Trim	1	2		
					4º Trim	3	2		
					META ANUAL	6	6		
					ICM	100%	100%		
		11.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0		
					2º Trim	200	345		
					3º Trim	100	295		
4º Trim	300				625				
META ANUAL	600				1.265				
ICM	100%				211%				
12	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	12.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	30	30		
					2º Trim	30	31		
					3º Trim	30	36		
					4º Trim	30	36		
					META ANUAL	30	33		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM	100%	110%
		12.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	1
					3º Trim	1	2
					4º Trim	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		12.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	89
					3º Trim	100	413
					4º Trim	300	205
					META ANUAL	600	707
					ICM	100%	118%
13	Coral Infantil	13.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	40	41
					2º Trim	40	43
					3º Trim	40	44
					4º Trim	40	44
					META ANUAL	40	43
					ICM	100%	107%
		13.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	1
					3º Trim	1	2
					4º Trim	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
	13.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0	
				2º Trim	200	185	
				3º Trim	100	420	
				4º Trim	300	610	
				META ANUAL	600	1.215	
				ICM	100%	202,5%	
14	Coral Juvenil	14.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	60	63
					2º Trim	60	67
					3º Trim	60	75
					4º Trim	60	75
					META ANUAL	60	70
					ICM	100%	117%
	14.2	Meta-Produto	Número de	1º Trim	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				apresentações	2º Trim	2	2
					3º Trim	1	2
					4º Trim	3	2
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		14.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	618
					3º Trim	100	556
					4º Trim	300	413
					META ANUAL	600	1.587
					ICM	100%	264,5%
15	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	15.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	40	40
					2º Trim	40	44
					3º Trim	40	50
					4º Trim	40	50
					META ANUAL	40	46
					ICM	100%	115%
		15.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	1
					3º Trim	1	2
					4º Trim	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		15.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	200
					3º Trim	100	448
					4º Trim	300	336
					META ANUAL	600	984
					ICM	100%	164%
16	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	16.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	60	62
					2º Trim	60	63
					3º Trim	60	65
					4º Trim	60	65
					META ANUAL	60	64
					ICM	100%	107%
		16.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	2
					3º Trim	1	2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					4º Trim	3	2
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		16.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	413
					3º Trim	100	744
					4º Trim	300	607
					META ANUAL	600	1.764
					ICM	100%	294%
17	Big Band Infanto-Juvenil	17.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	18	19
					2º Trim	18	18
					3º Trim	18	18
					4º Trim	18	18
					META ANUAL	18	18
					ICM	100%	100%
		17.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	2
					3º Trim	1	2
					4º Trim	3	2
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		17.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	400
					3º Trim	100	291
					4º Trim	300	550
					META ANUAL	600	1.241
					ICM	100%	207%
18	Regional de Choro Infanto-Juvenil	18.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	12	12
					2º Trim	12	12
					3º Trim	12	13
					4º Trim	12	13
					META ANUAL	12	12
					ICM	100%	100%
		18.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	2
					3º Trim	1	2
					4º Trim	3	2
					META ANUAL	6	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				ICM	100%	100%
				1º Trim	0	0
				2º Trim	200	618
				3º Trim	100	443
		18.3	Meta-Resultado	4º Trim	300	228
				META ANUAL	600	1.289
				ICM	100%	215%

- *A título de esclarecimento, esta Unidade Gestora utilizou como parâmetro de análise a média de alunos matriculados e vagas oferecidas, da mesma maneira como estabelecido no SMAC - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Contratos de Gestão*

Avaliação da UGE:

Os números constantes dos quadros de metas referem-se aos alunos matriculados e não ativos.

Em relação ao número de alunos, todos os grupos tiveram oscilações no decorrer do ano. A Organização Social enviou a seguinte informação:

“Ao longo do ano de 2018 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 413 alunos, sendo 346 alunos ativos no final do 4º trimestre. Alguns destes, depois de serem atendidos pelos assistentes sociais responsáveis pelos grupos artístico-pedagógicos, solicitaram dispensa desta atividade. O principal motivo de saída dos grupos foi a incompatibilidade de horários de ensaios e apresentações, uma vez que muitos dos alunos ingressaram em outros grupos musicais, inclusive nos Grupos Jovens do Estado (Coral, Orquestra Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado e Banda Sinfônica), e escolas de música e universidades. Além disso, alguns alunos ingressaram no mercado de trabalho, o que os impossibilitou de dar continuidade à atividade artística nos grupos artístico-pedagógicos. Cabe ressaltar que, em alguns casos, os alunos desistiram da atividade nos grupos, mas continuaram estudando música nos polos do Guri. Informamos ainda que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estava consolidado.

Para melhorar visualizar os resultados alcançados, elaboramos o quadro abaixo consolidado.

Grupo	Alunos	Apresentações	Público Presente
Banda Sinfônica Infante-Juvenil	118%	100%	270,5%
Banda Sinfônica Juvenil	104%	100%	211%
Camerata de Violões Infante-Juvenil	110%	100%	118%
Coral Infantil	107%	100%	202,5%
Coral Juvenil	117%	100%	264,5%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	115%	100%	164%
Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	107%	100%	294%
Big Band Infanto-Juvenil	100%	100%	207%
Regional de Choro Infanto-Juvenil	100%	100%	215%

De acordo com o número médio de alunos matriculados, verificamos que alguns grupos tiveram sua meta anual superada, como se vê: *Banda Sinfônica Infanto-Juvenil, 9 alunos a mais; Banda Sinfônica Juvenil com 2 alunos; Camerata de Violões Infanto Juvenil e Coral Infantil com 3; Coral Juvenil 10 alunos; Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil 6 alunos; Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil 4 alunos.*

Nas fls. 40/42, consta a composição dos Grupos Artístico-pedagógicos com o número de alunos ativos.

Embora o número médio de alunos matriculados tenha sido superior a meta, levamos em consideração que parte deles desistiram dos grupos pelos motivos exposto pela OS. Assim, os números apresentados equivalem a alunos que substituíram a outros que deixaram vagas remanescentes, sendo inclusive considerado uma situação positiva, pois significa o interesse de diversos alunos em ocupar uma vaga nestes grupos.

O fato verificado nesta ação demonstra que a estratégia adotada neste e em outros programas de formação, no que diz respeito aos alunos matriculados, é necessária, pois caso a Organização Social matriculasse alunos na rigidez que exige a meta, certamente os grupos pedagógicos seriam prejudicados como um todo pois se trata de uma atividade em que é necessário o coletivo.

No que diz respeito as apresentações, percebe-se que a meta anual foi cumprida com uma distribuição destas diferente da previsão trimestral. Importante ressaltar que as metas anuais são distribuídas na elaboração do plano de trabalho de acordo com uma estimativa. Pela própria dinâmica do setor cultural, elas são estabelecidas como “previsões trimestrais” e não como “metas trimestrais”, dada a necessidade de flexibilidade. Assim, variações são possíveis entre os trimestres, desde que devidamente justificadas, o que pode ser observado nas justificativas apresentadas pela Organização Social, e acatado por esta UGE nesta ocasião.

Para as apresentações, todas que estavam previstas na meta anual foram realizadas, sendo certo que em alguns casos houve algumas apresentações não foram realizadas nos trimestres previstos por diversas razões. Contudo, essas variações podem ocorrer, pois as previsões não se confundem com **meta** trimestral, elas são parâmetros para a realização da meta anual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Quanto as metas de público, as metas foram superadas. A organização Social enviou a seguinte justificativa:

“A meta de público foi superada em todos os concertos dos grupos artístico-pedagógicos do Guri devido à qualidade da programação apresentada, bem como às parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos”

Neste caso, a meta de público é estimada em números mínimos justamente por ser algo imprevisível. Vários fatores influenciam no comparecimento do público no evento, como o local a ser realizado, data, dentre outros. Desta forma, temos a superação desta meta como positivo, pois significa que cada vez mais o interesse do Programa vem aumentando cada vez mais.

Entendemos que estes grupos cada vez mais tem ganhado destaque em suas apresentações, permitindo um crescimento pedagógico aos alunos , principalmente nas apresentações com público expressivo.

3.1.2. Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada	
19	Coral de Familiares	19.1	Meta-Produto	Número de alunos	1º Trim	35	35
					2º Trim	35	35
					3º Trim	35	35
					4º Trim	35	35
					META ANUAL	35	35
					ICM	100%	100%
		19.2	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	2	1
					3º Trim	1	2
					4º Trim	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		19.3	Meta-Resultado	Número mínimo de Público	1º Trim	0	0
					2º Trim	200	185
					3º Trim	100	420
					4º Trim	300	610
					META ANUAL	600	1.215
					ICM	100%	202,5%
20	Grupos de polo de	20.1	Meta-Produto	Concertos realizados	1º Trim	0	0
					2º Trim	6	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

difusão artístico-pedagógica				3º Trim	8	8	
				4º Trim	6	6	
				META ANUAL	20	20	
				ICM	100%	100%	
	20.2	Meta-Resultado		Número de alunos	1º Trim	0	-
					2º Trim	120	216
					3º Trim	160	258
					4º Trim	120	111
					META ANUAL	400	585
					ICM	100%	146%

Avaliação da UGE:

Na ação “Coral de Familiares”, o número alunos está em consonância com a meta anual. A Organização Social informou que o número de alunos matriculados e ativos é o mesmo, qual seja, 35.

Esta ação destinada aos adultos é um diferencial satisfatório do Programa, pois, como vemos, não houve evasão, significando o interesse desses alunos tanto em ter este contato com a cultura por intermédio da música como também uma a ligação maior com seus filhos que fazem aulas no Projeto Guri.

Para os “Grupos de polo de difusão artístico-pedagógica”, a meta anual em relação aos concertos foi devidamente cumprida.

Em relação a meta dos alunos, esta foi superada. A Organização Social enviou a seguinte justificativa:

“Apesar de ter sido superada a meta de alunos atendidos pelos Grupos de Polo de Difusão Artístico-Pedagógica, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve a razões artístico-pedagógicas e, conseqüentemente, às diferentes formações musicais dos grupos de pólo”

Entendemos que embora os resultados alcançados sejam satisfatórios, pois permite que o maior número de alunos participem de concertos, contudo, no próximo Plano de Trabalho solicitaremos adequações na meta para que se aproxime dos resultados que vem sendo executado.

4. EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Meta Realizada
-----	-----------------	-----	------------------------	------------	---------------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

21	Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes	21.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	0
					2º Trim	60	60
					3º Trim	70	150
					4º Trim	70	117
					META ANUAL	200	327
					ICM	100%	163,5%
		21.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	1.200	1.202
					3º Trim	1.400	2.972
					4º Trim	1.400	2.262
					META ANUAL	4.000	6.695
					ICM	100%	161%
22	Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	22.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	0
					2º Trim	30	30
					3º Trim	50	54
					4º Trim	50	66
					META ANUAL	130	150
					ICM	100%	115%
		22.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	450	477
					3º Trim	750	1.207
					4º Trim	750	983
					META ANUAL	1.950	2.667
					ICM	100%	137%
23	Oficinas socioeducativas para integração entre polos	23.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	2
					4º Trim	10	9
					META ANUAL	10	11
					ICM	100%	110%
24	Atividades Culturais	24.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Trim	0	0
					2º Trim	12	18
					3º Trim	17	11
					4º Trim	17	17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				META ANUAL	46	46	
				ICM	100%	100%	
		24.2	Meta-Resultado	Número de polos participantes	1º Trim	0	0
					2º Trim	12	18
					3º Trim	17	11
					4º Trim	17	17
					META ANUAL	46	46
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Ação 21 – Nesta ação tanto o número de oficinas quanto o número de alunos superaram a meta. A Organização Social retificou as informações prestadas no 1º Trimestre, referente a realização de 1 oficina, o que foi retirado neste relatório:

“Vimos justificar a supressão das informações no relatório de metas referente ao mês de Março/2018 (1º trimestre) – realizada em 28/03/2018 relativo ao evento de lançamento do projeto "Orientação de carreira e de percurso acadêmico para adolescentes e jovens", junto à parceria realizada com o CONDECA. Informamos que a ação mencionada está apresentada aqui, separadamente, como contrapartida de recursos institucionais, como ações complementares, sendo:

- Contrapartida Institucional – Ações Complementares - Parceria CONDECA - Projeto "Orientação de carreira e de percurso acadêmico para adolescentes e jovens", Processo SEDS 594 - Termo de Fomento nº 625, o qual atendeu 259 alunos e alunas no dia 28/03/2018 referente ao lançamento do projeto.

- Participaram desta ação 18 polos, sendo eles: Arujá, Biritiba Mirim, CCA Itaquera, CEU Inácio Monteiro, CEU Jambeiro, CEU Parque Anhanguera, CEU Parque São Carlos, CEU Parque Veredas, CEU Pêra Marmelo, CEU Perus, CEU Rosa da China, CEU São Mateus, CEU São Rafael, CEU Vila Atlântica, CEU Vila Curuçá, Guararema, Penha e Poá.

- Foram realizados 4 encontros de formação, totalizando 446 alunos e alunas no período de março a junho de 2018.

- O encerramento do projeto foi realizado no dia 24/11/2018, o qual participaram 143 alunos e alunas”

Para o excedente do número de participantes os esclarecimentos foram os seguintes:

“Em razão do percentual excedente no número de alunos e alunas em 61%, vimos informar que as metas foram superadas devido à participação e o comprometimento da comunidade nas atividades socioculturais propostas. Ressaltamos ainda que a superação da meta das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

oficinas realizadas em 63% não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes nem tampouco onerou o contrato de gestão além do previsto, visto que foram realizadas com a equipe interna de assistentes sociais da SMC”

Acolhemos a justificativa apresentada, tendo em vista que o orçamento foi respeitado e as atividades realizadas, são de extrema importância para a formação pessoal

Ação 22 – Tendo em vista a superação da meta anual solicitamos justificativas (doc.01) para a Organização Social (doc.02), que respondeu o quanto segue:

“Informamos que as metas foram superadas devido à participação e o comprometimento da comunidade nas atividades socioeducativas propostas e à qualidade das mesmas. Estes números refletem o envolvimento das famílias com a vida acadêmica das crianças e adolescentes e o interesse pela proposta sociopedagógica do Programa, além de revelar a importância deste tipo de atividade. Ressaltamos ainda que a superação da meta das oficinas realizadas não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes nem tampouco onerou o contrato de gestão além do previsto, visto que foram realizadas com a equipe interna de assistentes sociais da SMC”.

É importante observar que algumas situações no decorrer do exercício acabam por ampliar os resultados, de certas ações, sem que isso indique falha no planejamento, mas sim, um esforço constante na ampliação da oferta dos serviços culturais com foco também qualitativo. Situações estas não previstas na elaboração do Plano de Trabalho, mas que surgem no decorrer do exercício, em que a Organização pode mobilizar e otimizar suas equipes para a ampliação de atividades. Avaliar negativamente tal atitude, em nosso entender, iria em desconformidade ao interesse público.

Tais atividades constituem um importante pilar na complementação da formação dos alunos do Projeto Guri. É de fundamental importância na diretriz da política pública definida para este projeto que a instituição promova e se esforce no aumento da oferta de atividades que possibilitem aos seus alunos o maior contato possível com outras práticas para além da técnica instrumental aprendida em sala de aula, possibilitando que se tornem músicos mais prolíficos, mais criativos e mais sensíveis às diversidades interpretativas.

Dentro deste contexto foi possível observar que o número de alunos participantes em todas as atividades de “Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes” e “Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes” foram amplamente superadas, influenciadas tanto pela superação das metas de atividades previstas, como pela qualidade e profissionais que participaram de tais ações. A mesma justificativa também é válida para aquelas ações com público espontâneo. Tratam-se de metas de resultado estabelecidas em um número mínimo a ser alcançado, por estarem sujeitas a inúmeras variáveis, no caso específico para este eixo, aquelas supra-apresentadas, sendo a sua superação desejada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ação 23 – Esta ação superou a meta em apenas uma oficina a mais que o previsto, o que é perfeitamente aceitável, pois está dentro da variação aceitável de 20% acima da meta.

Ademais, muitas vezes podem surgir oportunidades de realização de atividades após o planejamento da meta anual.

Esta UGE não se opõe a esta situação desde que o orçamento destinado para a ação seja respeitado, o que ocorreu neste caso, aliado as considerações já apresentadas no item anterior.

Ação 24 – A meta anual desta ação foi devidamente cumprida.

As Atividades Culturais proporcionam aos alunos conhecer outros ambientes fora do Polo. São feitas visitas em museus, exposições, etc. Esta vivência proporciona aos alunos uma maior visão cultural, não se limitando apenas na música e despertando o interesse deles em outras linguagens.

No todo avaliamos que embora algumas ações terem superado a meta anual, o orçamento foi respeitado.

Estas ações tiveram um grande comprometimento dos alunos e de seus familiares, o que é muito positivo, visto que estas ações visam essa interação entre eles. Assim a superação da meta de participantes é algo sempre desejável.

5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS							
No .	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
25	Bolsa Auxílio	25.1	Meta-Produto	Bolsas oferecidas	1º Trim	355	355
					2º Trim	355	355
					3º Trim	355	355
					4º Trim	355	355
					META ANUAL	355	355
					ICM	100%	100%
		25.2	Meta-Resultado	Bolsas concedidas	1º Trim	355	364
					2º Trim	355	381
					3º Trim	355	413
					4º Trim	355	413
					META ANUAL	355	393
					ICM	100%	111%

Avaliação da UGE:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O número apresentado no quadro de metas refere-se ao número de alunos matriculados, porém segundo a informação da Organização Social, são 346 alunos ativos:

“Informamos que o número de alunos que participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri no ano de 2018 foi de 413, dos quais 346 são alunos ativos. Por diversas razões de ordem pessoal, familiar, de trabalho, entre outros, 70 alunos cancelaram sua participação nesta atividade. Salientamos também que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estava consolidado.

Considerando o número médio de alunos matriculados, este ficou acima da meta, contudo, conforme já explicitado, houveram algumas desistências no decorrer do ano, o que é perfeitamente aceitável, uma vez que a Organização Social elabora seu planejamento pedagógico considerando estas evasões.

Ademais, o orçamento destinado a bolsa-auxílio foi devidamente respeitado, sendo utilizados 86,7% do total previsto. Vale lembrar que a previsão orçamentária é construída com base nos 355 alunos.

Nas fls.46/65 consta a relação de todos os contemplados com a bolsa-auxílio.

Importante esclarecer que a bolsa-auxílio é calculada individualmente para ajuda de transporte e alimentação variando pela distância do deslocamento entre a residência do aluno e o Polo e/ou local de apresentação, não sendo oferecido valor pecuniário fixo, o que permite certa flexibilidade quanto a oferta de bolsas. Trata-se de uma possibilidade que somente poderá ser verificada ao longo do exercício, razão pela qual não há que se falar em mau planejamento.

À partir das entrevistas conduzidas pela equipe de atendimento social para a verificação do perfil socioeconômico dos alunos e da necessidade de cada um, muitas vezes verifica-se que vários alunos não precisam do transporte completo, por exemplo, já que não se deslocam entre municípios diferentes, ou mesmo não precisam da refeição. Dessa forma, essa economia é revertida para o atendimento de mais alunos a fim de que se possa auxiliar mais pessoas a continuarem seus estudos no Projeto Guri.

6. EIXO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
26	Capacitar equipe	26.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações	1º Trim	1	22
					2º Trim	12	1
					3º Trim	12	22
					4º Trim	11	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				META ANUAL	36	51
				ICM	100%	142%
	26.2	Meta-Resultado	Porcentagem mínima de educadores capacitados	1º Trim	30%	76,22%
				2º Trim	10%	2,03%
				3º Trim	20%	5,14%
				4º Trim	10%	1,71%
				META ANUAL	70%	85,11%
				ICM	100%	122%
	26.3	Meta-Resultado	Carga horária	1º Trim	24	216
				2º Trim	144	4
				3º Trim	144	187
				4º Trim	132	37
				META ANUAL	444	444
				ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Verificamos que a meta anual de educadores foi superada. Esta meta é elaborada com número mínimo, pois é aberta a todos os colaboradores e pode haver admissões e demissões no decorrer do exercício.

A Organização Social informou que "A base de cálculo para o 4º trimestre são de 350 colaboradores, sendo 283 da área fim e 67 da área meio. Foram capacitados 06 colaboradores.

Na fls. 09 a Organização Social informou que 297 colaboradores participaram das 57 capacitações, e nas fls. 91/96, constam os detalhes das atividades que os colaboradores participaram.

Acerca da superação de parte dos índices de educadores capacitados, em nossa concepção o resultado é positivo, posto que é demonstrado o comprometimento e o interesse dos profissionais em participar destas atividades, além de ser salutar ao programa, pois o custo desta atividade é o mesmo para 10 pessoas ou para 20, visto que a capacitação é coletiva.

A capacitação de profissionais é um momento de interação e de informações padronizadas, o que permite uma sintonia nas atividades executadas e nos procedimentos diários, evitando distorções entre os polos. Trata-se de um momento de extrema importância e necessário para orientações e capacitações coletivas que poderão ser difundidas nos polos. Em nosso entender, quanto maior o número de profissionais que possam acompanhar essas capacitações, mais benéfico será ao programa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

7. EIXO: METAS CONDICIONADAS							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
27	Cooperação internacional entre o GURI e a Fundação Batuta	27.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	2	0
					META ANUAL	2	0
					ICM	100%	0
		27.2	Meta-	Número mínimo de público	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	500	0
					META ANUAL	500	0
					ICM	100%	0

Avaliação da UGE:

Conforme se verifica, a ação não foi realizada. Isto significa que não houve recursos adicionais que viabilizasse o cumprimento desta meta.

8. EIXO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
28	Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	28.1	Meta-Produto	Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	80%	96,64%
					META ANUAL	Mínimo de 80%	96,64%
					ICM	100%	121%
		28.2	Meta-Resultado	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos	1º Trim	0	0
					2º Trim	0	0
					3º Trim	0	0
					4º Trim	80%	98,50%
					META ANUAL	Mínimo de 80%	98,50%
					ICM	100%	123%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

29	Captação de Recursos	29.1	Meta-Produto	Percentual do repasse anual	1º Trim	-	2,3%
					2º Trim	-	0,64%
					3º Trim	-	0,14%
					4º Trim	-	0,11%
					META ANUAL	3%	3,2%
					ICM	100%	106%

Avaliação da UGE:

Ação 28: A pesquisa foi realizada, mas não foi entregue junto ao relatório de atividades. A Organização Social enviou a pesquisa por intermédio do Ofício SMC nº129/2019 no dia 22/04/2019.

Consta a seguinte informação no quadro resumo do relatório de atividades:

“Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados no GURI Capital e Grande São Paulo realizada pela Santa Marcelina Cultura e auditada pela empresa Cokinós Auditores, ocorreu no período de 23/10/2018 a 9/12/2018 e apresentou os seguintes resultados: Índice de satisfação dos alunos: 96,64%; Índice de satisfação dos pais: 98,50% e índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 99,62% A Organização Social também realizou a Avaliação de Impacto Social e o cálculo do Retorno sobre o Investimento Social –SROI do Programa Guri na Capital e Grande São Paulo, feita pelo Instituto do Desenvolvimento do Investimento Social IDIS, cujos resultados serão enviados à Secretaria assim que forem finalizados no final de março de 2019”

Os resultados informados expressam o bom trabalho que vem sendo executado pela Organização Social o que motiva cada vez mais os interesses dos alunos e de seus familiares. Demonstra ainda a qualidade dos concertos realizados, pois a cada dia mais os alunos apresentam técnica comparada a um concerto profissional.

Outro ponto a se destacar na Pesquisa são os resultados obtidos na avaliação de Retorno Social:

“A avaliação de Retorno Social do Investimento do Programa Guri evidencia que o Programa traz benefícios sociais relevantes para seus participantes e públicos envolvidos em todos os eixos de mudança pretendidos, que excedem em 6,53 vezes o investimento realizado. Isso significa que **para cada R\$ 1,00 investido no Programa Guri, são gerados R\$ 6,53 de benefícios sociais”**

Isto demonstra claramente a importância do investimento neste Programa. O retorno expressivo obtido, evidencia que esta Política Pública vem sendo bem executada pela Organização Social, que através de suas ações focada na música, tem alcançado o objetivo de mudar a realidade dos alunos e de suas famílias promovendo a inclusão social destes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ação 29: Foram captados no 4º trimestre o montante de R\$ 29.988,00. O total captado no ano de 2018 foi de R\$ 881.220,00, ou seja, 6% a mais do que a meta anual.

Nas fls.38/09 consta a fonte das captações. O resultado do exercício 2018 se mostra satisfatório em relação a meta, porém foi menor de 2017. Todavia, esta meta tem muitas peculiaridades que devem ser levadas em consideração, sendo uma delas a situação financeira do país e das empresas parceiras.

***3% do repasse anual= R\$ 828.595,47**

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina deixou de cumprir algumas cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2017 durante o exercício de 2018, pelos fatos descritos abaixo e já apresentados no III do presente Parecer.

À partir da documentação recebida no 2º Relatório Trimestral de Atividades do exercício de 2018 da Santa Marcelina Cultura, pudemos observar que a organização social não estava completamente adequada ao cumprimento do Decreto Estadual nº 62.528/2017 e à Cláusula Segunda, item 10 do CG 04/2017, no que dizia respeito à fixação do subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração paga aos funcionários da empresa. Embora as constantes solicitações desta Pasta, tal situação não foi corrigida pela Organização Social no exercício de 2018.

Considerando que tal inobservância não causou impacto na execução das metas, tampouco afetou o equilíbrio orçamentário entre despesas previstas e realizadas, nos termos da Resolução SC 110/2013, Artigo 3º, Inciso III, §1º, esta Unidade de Formação Cultural autuou processo de requerimento de esclarecimentos sobre atos administrativos ou normativos sob o número SC/314600/2019, opinando como necessário e adequado ao caso em tela a aplicação de **advertência** à Santa Marcelina Cultura bem como a **glosa dos recursos** dos montantes pagos a título de salário e que excederam ao teto do governador.

Os argumentos apresentados por esta Unidade Gestora foram acatados pelo Gabinete da Pasta, que abriu prazo para que a SMC apresentasse formalmente sua defesa, o que foi providenciado pela mesma. Atualmente, o Processo SC/314600/2019, encontra-se na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Consultoria Jurídica para análise dos aspectos legais acerca da matéria e posterior decisão do Gabinete sobre a aplicação da sanção administrativa.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto N° 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto N° 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Em que pese à manutenção predial, informo que o orçamento dimensionado para o exercício de 2018, previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina estabelecido Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).

Reforçamos que a UFC não realiza a análise de balanços e balancetes por não possuir corpo técnico qualificado. Salienta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Em seu opinativo, a auditoria independente contratada pela entidade, informa “ *Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam Adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina “ Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo” em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo respondido seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura, através da criação da Unidade de Monitoramento e Avaliação, estão desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2018 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2018, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, durante o exercício de 2018, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- O Projeto Guri foi criado no ano de 1995 como instrumento de inclusão social em regiões de grande vulnerabilidade. Desde então, se consolidou tanto como um programa de inclusão social quanto pela sua qualidade de ensino na iniciação musical, permitindo, inclusive, a formação de grupos musicais. Falamos aqui do maior projeto sociocultural do país, com atendimento de mais de 48.000 crianças e adolescentes por ano. Além disso, registre-se que esta Secretaria recebe, quase que semanalmente, solicitações de diversos municípios do Estado para a implantação ou a ampliação do Projeto, face aos resultados que o mesmo alcança.
- Entendemos que fica claro, com esses resultados, que é de interesse público a manutenção e, inclusive, o crescimento deste projeto. Tal demanda, enquanto presente, motiva o Estado na manutenção da celebração de contratos de gestão, que hoje se demonstra o melhor modelo para a gestão de projetos culturais.
- Os resultados obtidos até o momento, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico, o que motiva a adoção desta modalidade.
- Trata-se de um modelo eficiente, que possibilita o atendimento de mais pessoas e com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.
- Sendo assim, tanto o Programa que é uma política pública criada pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 04/2017, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2018 foi realizada por **Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80**.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

No exercício de 2018 foi realizada uma visita técnica pela Unidade de Monitoramento em 23/10/2018 no endereço da Sede do Projeto Guri. Foram analisados vários documentos e arquivos, sendo enviado para a Organização Social o relatório da visita com um apontamento e sua devida recomendação.

A Organização Social prestou no relatório de atividades às fls.08/09, os devidos esclarecimentos.

As visitas técnicas são de extrema importância, todavia, o quadro de funcionários desta UGE, juntamente a grande demanda de trabalho, não possibilita a realização habitual dessas visitas. Entretanto, o contato e as reuniões com a Diretoria e equipe técnica da Organização Social são periódicos e havendo a necessidade imediata de comparecimento *in loco* em algum Polo, a UGE com certeza o fará.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira –Coordenador da Unidade de Formação Cultural
Thais Aparecida Silva Galina - Assessor Técnico III

✓ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

• **DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

ITEM	Entregue
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	Sim
Relatório Sintético de RH	Sim
Relatório de Captação	Sim
Balancete Contábil	Sim
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS	Sim
Ofício e Cópia da Ata Registrada	Sim

✓ **DOCUMENTOS SEMESTRAIS**

Item	Entregue
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;	Sim
Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados;	Sim
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Sim
Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados;	Sim
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;	Sim
Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;	Sim
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;	Sim

✓ **DOCUMENTOS ANUAIS**

Item	Entregue
Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.	Sim
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);	Declaração de que não possui espaços com cessão onerosa com cobrança de bilheterias
Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;	Sim
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;	Entregue em 22/04/16 Ofício SMC nº 129/2019
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	Sim
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar <i>demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)</i> ;	Sim
Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (<i>Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual</i>);	Sim
Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. <i>Enviar Especificações das Publicações Propostas</i> ;	Sim

✓ **QUADRO RESUMO**

QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2018		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a “ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

SOCIAL SANTA MARCELINA” – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com Organizações Sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente na Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Ressaltamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA.**

➤ **CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

O Relatório de Atividades do exercício de 2018 foi entregue a esta Unidade Gestora, por intermédio do Ofício SMC nº 027/2019 em 28/02/2019, contendo, dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano de 2018 junto ao Programa “Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo”.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A documentação que deve ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado também foi na mesma data por intermédio do Ofício SMC nº 040/2019.

A Ata de Aprovação do Relatório de Atividades havia sido enviada com o protocolo do cartório, todavia, em 23/04/2019, a Organização Social enviou o ofício SMC nº 135/2019 com a Ata devidamente registrada.

Ressalta-se que todos os prazos estipulados pela Unidade de Monitoramento foram devidamente cumpridos.

Primeiramente, a título de esclarecimento, no exercício de 2018, os relatórios trimestrais e Termos Aditivos firmados no exercício eram elaborados diretamente no SMAC – Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura, sistema de controle criado pela Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão. Contudo, após alguns problemas na execução do sistema no 1º trimestre, os relatórios e Termos Aditivos passaram também a ser entregues pelas OS's e elaborados pela UGE em via física.

Toda a documentação referente as rotinas e obrigações trimestrais e semestrais foram devidamente entregues.

Houve a necessidade de solicitação de alguns esclarecimentos o que feito por intermédio de ofício UFC nº 54/2019 (doc.01), o qual foi atendido pela Organização Social através do ofício SMC nº 111/2019 (doc.02) como resposta.

A UFC enviou e-mail (doc.03) com algumas ponderações em relação a resposta recebida, todavia, foi devidamente esclarecida pela Organização Social.

Em 22/04/2019, a Organização Social enviou via ofício SMC nº 129/2019, a Pesquisa de Qualidade realizada com resultados expressivos que demonstram o impacto positivo do Projeto Guri na vidas dos alunos e de suas famílias.

O ano de 2018 foi o primeiro exercício do Contrato de Gestão 04/2017, tendo em vista convocação Pública ocorrida, que teve como vencedora a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina gerenciadora do antigo Contrato de Gestão.

Os resultados apresentados se mostraram satisfatórios. Foram **46** Polos em funcionamento, que atenderam **18.072 alunos**, superando a meta anual estabelecida. Entendemos que a procura pelo Programa cresce cada vez mais e muitos alunos ocupam as vagas que estão desocupadas pela desistência de outros alunos, o que não impacto em prejuízo financeiro ao Contrato de Gestão. Todavia, estão sendo analisados os índices



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

aferidos para a elaboração do próximo Plano de Trabalho com os números condizentes aos resultados apresentados nos últimos anos.

Esta orientação serve também para as metas dos alunos de iniciação musical que apresenta um crescimento contínuo do número de matrículas. Em 2018, foram 1.444 adultos estudando música no Projeto Guri. Este número é bem significativo, pois demonstra o interesse dos familiares dos alunos em também se engajar nas atividades de seus filhos/parentes.

Os Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis) se apresentaram para um público de 11.675 pessoas. A meta de público foi superada e orientamos a Organização Social para adequações neste número para o próximo Plano de Trabalho.

É importante ressaltar que quando da elaboração do plano de trabalho, ainda não há uma agenda definida com os locais onde ocorrerão as apresentações. Desta maneira estas previsões são estabelecidas em um número mínimo e factível de ser alcançado, considerando não ser possível antever as capacidades de públicos dos locais de apresentação, bem como diversas outras variáveis que acabam por influenciar tais resultados, como sazonalidades e intempéries.

Todavia, embora tenha ocorrido a superação da meta, temos como positivo este resultado, pois significa que cada vez mais o Projeto Guri vem ganhando grande notoriedade no Estado.

Exemplo disso é o alcance do Programa através das mídias sócias. No Facebook foram 72.235 pessoas alcançadas pelos posts que foram publicados. No Instagram 31.337 pessoas.

Verificamos que o Programa está cumprindo com o seu objetivo social, através das várias oficinas que vêm sendo realizadas tanto com os alunos e seus responsáveis e ainda com os atendimentos realizados pelas assistentes sociais.

Como se verifica nas considerações individuais no quadro de metas, entendemos que a execução do Plano de Trabalho de 2018 foi realizada de forma satisfatória, como se demonstra em todos os resultados apresentados nos relatórios trimestrais e na Prestação de Contas Anual.

Recomendação nº 1

O quadro de metas não está sendo elaborado no formato do POP - Procedimento Operacional Parametrizado, padrão para todas as OS, e isto dificulta muito a análise do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

conteúdo. Ademais o formato PDF que é entregue o relatório é de difícil compreensão, tanto que se fez necessário a solicitação dos quadros de metas em formato Excel.

Assim, solicitamos que os próximos relatórios sejam elaborados no modelo solicitado.

No que diz respeito ao completo atendimento às cláusulas contratuais e à legislação vigente, entendemos que a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura Santa Marcelina” deixou de cumprir algumas das cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2017 durante o exercício de 2018 pelos fatos descritos abaixo e já apresentados ao longo do presente parecer, principalmente ao Decreto Estadual nº 62.528/2017 e à Cláusula Segunda, item 10 do CG 04/2017, no que dizia respeito à fixação do subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração paga aos funcionários da empresa.

Considerando que tal inobservância não causou impacto na execução das metas, tampouco afetou o equilíbrio orçamentário entre despesas previstas e realizadas, entendemos que tal situação não avilta os resultados alcançados, tão pouco impede a consideração do desempenho geral da Santa Marcelina na gestão do Projeto Guri como satisfatório.

Vale lembrar que nos termos da Resolução SC 110/2013, Artigo 3º, Inciso III, §1º, esta Unidade de Formação Cultural autuou processo de requerimento de esclarecimentos sobre atos administrativos ou normativos sob o número S/C/314600/2019, opinando como necessário e adequado ao caso em tela a aplicação de advertência à Santa Marcelina Cultura bem como a glosa dos recursos dos montantes pagos a título de salário e que excederam ao teto do governador.

As considerações apresentadas por esta Unidade Gestora foram acatadas pelo Gabinete da Pasta. A Santa Marcelina Cultura já apresentou sua defesa e a consistência de seus argumentos está agora em análise pela Consultoria Jurídica desta Pasta, que emitirá parecer a fim de balizar juridicamente a decisão final a ser tomada pelo Gabinete.

Em visita ao site da Santa Marcelina Cultura em 11/04/2019, observou-se o cumprimento da publicização do seguinte documento: “MATRIZ DE ATRIBUIÇÕES, PERFIL DE COMPETÊNCIA E FAIXAS DE REMUNERAÇÃO DA SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, acessado por meio do link:

http://www.santamarcelinacultura.org.br/wp-content/uploads/2017/05/matriz_Cultura_SMC.pdf.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O mesmo documento também pode ser acessado na página da Emesp por meio do Link:

http://gurisantamarcelina.org.br/wp-content/uploads/sites/3/2018/02/matriz_Cultura_SMC.pdf

Acatamos o documento publicado, uma vez que atende minimamente ao solicitado pelos órgãos de controle e ao Item 24 "n" da Cláusula Segunda do CG 04/2017. Recomendamos que a Santa Marcelina Cultura utilize como parâmetro para publicação da Remuneração Bruta e Individual de seus empregados e diretores o modelo disponível pelo link:

<http://www.projetoguri.org.br/novosite/wp-content/uploads/2019/01/Remunera%C3%A7%C3%A3o-Bruta-Individual-dez-2018.pdf>.

Recomendação nº 2

Utilizar como parâmetro para publicação da Remuneração Bruta e Individual de seus empregados e diretores o modelo disponível no link:

<http://www.projetoguri.org.br/novosite/wp-content/uploads/2019/01/Remunera%C3%A7%C3%A3o-Bruta-Individual-dez-2018.pdf>.

Por fim, temos que Projeto Guri a cada dia mais ganha espaço tanto no Estado de São Paulo como fora dele, despertando mais comprometimento dos alunos, interesse de quem o acompanha e prestígio junto ao seu público.

Trata-se de um projeto consolidado e de grande sucesso que desenvolve habilidades de linguagem, alfabetização e de comunicação, estimula o desenvolvimento físico, desenvolve habilidades cognitivas, estimula o desenvolvimento individual e o desenvolvimento inicial do cérebro.

Especialistas em desenvolvimento infantil reconhecem que a música provoca o estímulo de vários sentidos e ajuda as crianças em seus processos de formação de habilidades linguísticas, além de desenvolver também as habilidades de escuta, escrita e leitura. Por meio da música, as crianças aprendem novas palavras, como pronunciá-las e seus usos no dia a dia. O contato com o universo musical também desperta a curiosidade para a escrita e leitura.

Ao tocar instrumentos de percussão, como tambores, ou de corda, como violão e outros, as crianças desenvolvem a coordenação motora geral, específica e fina. A possibilidade de tocar instrumentos ou seguir os ritmos de uma música estimulam habilidades importantes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

para a vida escolar e para a vida profissional, quando ela chegar na fase adulta. O cantar ou ouvir música – como o estilo clássico, por exemplo – estimula diferentes padrões de desenvolvimento do cérebro. Experiências musicais ativam nas crianças a habilidade de memorização, de concentração, de inteligência espacial e de pensamento.

A importância da música para as crianças é reconhecida também quando se percebe que a criação de canções desperta nelas habilidades sócio-emocionais, como melhor autocontrole, maior confiança e autoestima. Quando tocam em grupos, as crianças aprendem a trabalhar em equipe, a dar e a receber, a aguardar sua vez e a encorajar os que estão se esforçando para acompanhar o grupo. Essas habilidades as ajudam na socialização tanto na escola como na vida em sociedade.

Além disso, especialistas em crescimento infantil, cientes da importância da música para as crianças, acreditam que quanto mais cedo uma criança é exposta à música, mais efetivamente seu cérebro responde a estímulos. O treinamento musical, por meio da reprodução e escuta da música, tem efeito significativo em partes do cérebro relacionadas à organização e às habilidades motoras.

Portanto, trata-se de um projeto que não produz somente efeito na técnica de aprendizagem, mas sim em diversos fatores de grande importância na construção do ser humano, preparando-o melhor para a convivência social e desenvolvendo habilidades muitas vezes não trabalhadas nas famílias e nas escolas.

Assim, visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão N° 04/2017, sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, 08 de maio de 2019



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Coordenador da Unidade de Formação Cultural



OFÍCIO UFC nº 54/2019

ASSUNTO: Análise do Relatório de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2018 do Contrato de Gestão Nº 04/2017 – Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo)

São Paulo, 08 de abril de 2019

Prezada Diretora Presidente,

Em análise ao relatório de Prestação de Contas do exercício de 2019 do Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo (C.G nº 04/2017), enviado por intermédio do **Ofício SMC Nº 27/2019**, solicitamos esclarecimentos aos questionamentos, a saber:

1) QUADRO DE METAS

• **ATENDIMENTOS – ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E CURSOS LIVRES**

A meta em relação ao número de Atendimentos novamente superou o previsto. Devido ser algo recorrente, pois como vemos no curso de Luteria ou Iniciação Musical para Adultos, dentre outros, este número aumenta cada vez mais.

Sendo assim, encaminharemos para a Organização Social uma proposta de revisão de metas para que possam ser adequadas com o que de fato vem sendo realizado nestes últimos anos.

• **2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSES**

Havíamos solicitado no Parecer do 3º Trimestre que a Organização Social justificasse a antecipação de todas as ações para realização no 2º Trimestre, porém não ocorreu. Sendo assim, solicitamos os esclarecimentos neste momento novamente, a fim de concluirmos nossa avaliação.

• **4. EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARCELINA
RECEBEMOS

Em: 09 / 04 / 19

Horário: 10 / 33 hrs 1

Nome: Arturo PABX: (11) 3339-8152

Responsável: Arturo www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

✓ **Ação 21 - Número mínimo de participantes**

No relatório Anual não consta o número de 259 que fora informado no 1º trimestre. Informe se este número deve ser considerado.

✓ **Ação 22 - Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes**

Houve superação desta meta tanto na realização de oficinas quanto no número de participantes. Desta forma, solicitamos explicações referente a realização destas atividades.

2) RELATÓRIO GERENCIAL PREVISTO X REALIZADO

Verificamos que as rubricas abaixo, tiveram superação em seu orçamento previsto. Assim, solicitamos os devidos esclarecimentos:

6.1.3.7 – Despesas diversas – 8,5%

6.1.3.10 – Pesquisa de Público – 11,1% do previsto

Diante do exposto, aguardamos o envio do quanto solicitado até 12/04/2019 e permanecemos à disposição para mais informações e eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Coordenador da Unidade de Formação Cultural

Ilma. Ir.

ROSANE GHEDIN,

Diretora Presidente

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

Ofício SMC nº 111/2019

Unidade de Formação Cultural
Recebido em: 12/04/2019
Por: Jady
As 16:31 Horas.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo
Sr. Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da Unidade de Formação Cultural
Rua Mauá, 51
01028-004 – São Paulo / SP

Assunto: resposta ao Ofício UFC nº 54/2019 – Análise do Relatório de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2018 do Contrato de Gestão nº 04/2017 - Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo)

Prezado Senhor,

Seguem respostas dos questionamentos realizados referentes às metas anuais de 2018 do Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).

1) QUADRO DE METAS

2. Eixo – Atividades Extraclases

Havíamos solicitado no Parecer do 3º trimestre que a Organização Social justificasse a antecipação de todas as ações para realização no 2º trimestre, porém não ocorreu. Sendo assim, solicitamos os esclarecimentos neste momento novamente, a fim de concluirmos nossa avaliação.

R: Informamos que até o momento não recebemos o Parecer do 3º trimestre do Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo), por esse motivo não enviamos justificativa referente às ações citadas.

4. Eixo: Desenvolvimento Social

✓ **Ação 21 – número mínimo de participantes**

No relatório Anual não consta o número de 259 que fora informado no 1º trimestre. Informe se este número deve ser considerado.

R: Informamos que o número 259 não deve ser considerado, conforme justificativa enviada no Relatório do 4º trimestre:

“Vimos justificar a supressão das informações no relatório de metas referente ao mês de Março/2018 (1º trimestre) – realizada em 28/03/2018 relativo ao evento de lançamento do projeto "Orientação de carreira e de percurso acadêmico para adolescentes e jovens", junto à parceria realizada com o CONDECA. Informamos que a ação mencionada está apresentada aqui, separadamente, como contrapartida de recursos institucionais, como ações complementares, sendo:

- Contrapartida Institucional – Ações Complementares - Parceria CONDECA - Projeto "Orientação de carreira e de percurso acadêmico para adolescentes e jovens", Processo SEDS 594 - Termo de Fomento nº 625, o qual atendeu 259 alunos e alunas no dia 28/03/2018 referente ao lançamento do projeto.

- Participaram desta ação 18 polos, sendo eles: Arujá, Biritiba Mirim, CCA Itaquera, CEU Inácio Monteiro, CEU Jambreiro, CEU Parque Anhanguera, CEU Parque São Carlos, CEU Parque Veredas, CEU Pêra Marmelo, CEU Perus, CEU Rosa da China, CEU São Mateus, CEU São Rafael, CEU Vila Atlântica, CEU Vila Curuçá, Guararema, Penha e Poá.

- Foram realizados 4 encontros de formação, totalizando 446 alunos e alunas no período de março a junho de 2018.

- O encerramento do projeto foi realizado no dia 24/11/2018, o qual participaram 143 alunos e alunas. ”

✓ Ação 22 – Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes.

Houve superação desta meta tanto na realização de oficinas quanto no número de participantes. Desta forma, solicitamos explicações referente a realização destas atividades.

R: Informamos que as metas foram superadas devido à participação e o comprometimento da comunidade nas atividades socioeducativas propostas e à qualidade das mesmas. Estes números refletem o envolvimento das famílias com a vida acadêmica das crianças e adolescentes e o interesse pela proposta sociopedagógica do Programa, além de revelar a importância deste tipo de atividade. Ressaltamos ainda que a superação da meta das oficinas realizadas não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes nem tampouco onerou o contrato de gestão além do previsto, visto que foram realizadas com a equipe interna de assistentes sociais da SMC.

2) RELATÓRIO GERENCIAL PREVISTO X REALIZADO

Verificamos que as rubricas abaixo, tiveram superação em seu orçamento previsto. Assim, solicitamos os devidos esclarecimentos.

6.1.3.7 – Despesas diversas – 8,5%

6.1.3.10 – Pesquisa de público – 11,1% do previsto

R: As respostas aos questionamentos realizados encontram-se nas Notas Explicativas que foram enviadas juntamente com a Prestação de Contas Anual de 2018 do Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo), que seguem novamente anexadas a este ofício.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Zuben
Diretor Artístico-Pedagógico

**Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado Liquidado –
exercício 2018
Contrato de Gestão 05/2017 – PROJETO GURI NA CAPITAL E
GRANDE SÃO PAULO**

Notas Explicativas

Após a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ter participado da convocação pública através da Resolução SC nº 44/2017 de 21 de outubro de 2017 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 04/2017, por meio do Processo SC/1344496/2017, com a Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Estado de São Paulo, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural, do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2022 .

O Projeto Guri é uma iniciativa da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo na área de música que surgiu na década de 90 e desde então é reconhecido como um dos programas mais bem-sucedidos na área sociocultural.

O Guri gerido pela Santa Marcelina Cultura é um programa que desenvolve o ensino musical e a inclusão sociocultural para 13 mil crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos em 46 pólos da capital e em cidades da Região Metropolitana de São Paulo. Sob gestão da Santa Marcelina Cultura, Organização Social (OS) qualificada pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, o programa proporciona uma educação musical de qualidade aliada a uma intervenção social transformadora. O objetivo é oferecer aos alunos e familiares, na maioria moradores de regiões de alta vulnerabilidade social, apoio e experiências capazes de transformar a realidade em que vivem. Com todo o suporte que o Guri oferece, os alunos e familiares encontram um novo caminho na busca de oportunidades e na construção de sua autonomia.

Conforme o relatório Gerencial de Orçamento Previsto versus Realizado, apresentado por esta Organização Social à SEC nas prestação de

contas trimestrais e anual de 2018, o resultado das rubricas dos Grupos de Despesas apresentam os seguintes resultados: a execução da rubrica de Recursos Humanos teve o percentual de realização de 88,9% do valor previsto versus realizado; de Prestadores de Serviços 92,9%; de Custos Administrativos, Institucionais e Governança 89,5%; do Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança 65,7%; dos Programas de Trabalho da Área Fim 76,3%; do Programa de Ensino Musical 36,9%; do Programa de Atividades Extraclasse 95,5%; do Programa de Atividades de Difusão Formativa 98,6%; do Programa de Desenvolvimento Social 62,9%; do Programa de Bolsas 86,7%; do Programa de Ações Relativas a Bens Culturais 46,9%; do Programa de Desenvolvimento Institucional 69,1%, a execução orçamentária global, das despesas, conforme o relatório, foi de 88,1% do previsto inicialmente.

Conforme estabelece o Plano de Trabalho de 2018: *“No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.*

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar

eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente”.

Dessa maneira, os Grupos de despesas que compõem a previsão orçamentária de 2018, relacionados acima, do Contrato de Gestão 05/2017, não tiveram, os seus valores com variação superior a 25% do previsto inicialmente. Sendo assim, conforme pactuado, são desnecessárias outras justificativas. Importante é, também, consignar nesta oportunidade que a SMC executou o planejamento orçamentário do ano de maneira a que fosse possível a realização de todas as metas de 2018, mesmo diante de um cenário macroeconômico adverso e de uma crise financeira que atingiu severamente os repasses públicos para a área da Cultura. A Santa Marcelina Cultura manteve seu foco na busca incansável de redução dos gastos possíveis e, também, em outras medidas de contenção ou adiamento de despesas, que possibilitaram que os gastos de algumas rubricas fossem postergados ou reduzidos como, por exemplo, os gastos das rubricas de Uniformes e EPIs., Viagens e Estadias (Institucional), Aquisição de Equipamentos e Implementos, Intercâmbios e Parcerias Institucionais, Acervo Musical e Sites, sem com isso significar que as rubricas em que houve a possibilidade de poupar recursos encontram-se com seus valores superestimados.

Por outro lado, destaca-se positivamente a rubrica de Captação Incentivada com a realização de 102,6% da meta estabelecida.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019



Ir. ROSANE GHEDIM
DIRETORA PRESIDENTE

De: Thaís Aparecida da Silva/CULTURA/BR
Para: "Odair Toniato Fiuza" <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>
cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira/CULTURA/BR@INFRAHUB, Paulo Zuben <Paulo.Zuben@santamarcelinacultura.org.br>, Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

Data: Sexta-feira, 26 De abril De 2019 09:18
Assunto: Re: RES: Relatório Anual - 2018

Bom dia Odair!

Agradeço o retorno.

O modelo para a elaboração do quadro de metas é o do POP - Procedimento Operacional Parametrizado criado pela Unidade de Monitoramento em 2013 e repassado para todas as Organizações Sociais. Este modelo é o mesmo da base de elaboração das metas dos planos de Trabalho, conforme exemplo abaixo.

Peço que usem este exemplo para a elaboração do Pareceres, conforme os Pareceres dos anos anteriores.

1. EIXO - ENSINO MUSICAL							
1.1. ATENDIMENTOS – ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E CURSOS LIVRES							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
1	Atendimentos	1.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos	1º Trim	8.450	13.204
					2º Trim	9.812	14.603
					3º Trim	11.012	17.274
					4º Trim	13.000	18.072
					META ANUAL	13.000	15.788
					ICM	100%	121%

Obrigada.

Atenciosamente,

Thaís Ap. Silva Galina

Unidade de Formação Cultural - UFC

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º Andar - Luz - São Paulo / SP | CEP 01028-900

 /governosp



-----"Odair Toniato Fiuza" <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br> escreveu: -----
Para: Thaís Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>
De: "Odair Toniato Fiuza" <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>
Data: 25/04/2019 15:52
cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>, Paulo Zuben <Paulo.Zuben@santamarcelinacultura.org.br>, Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>
Assunto: RES: Relatório Anual - 2018

Prezada Thaís boa tarde!

Segue, abaixo, as respostas complementares aos questionamentos recebidos.

Qualquer dúvida estamos à sua disposição.

Obrigado.

1) QUADRO DE METAS

2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSES

A OS responde que não enviou justificativa pois não recebeu o relatório do 3º Trimestre.

De fato o Parecer do 3º Trimestre não havia sido enviado, pois estávamos no aguardo do Parecer da Comissão de Avaliação, e, portanto, deveria estar escrito Parecer do 2º Trimestre. Contudo, isto não é motivo para que não seja enviada justificativa para uma meta anual que foi antecipada e superada.

Há de se falar ainda que tal solicitação de justificativa já havia sido feita no Parecer do 2º Trimestre que foi enviado para a SO no dia 07/11/2018. Assim, ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

As informações detalhadas das metas são de extrema importância, pois balizam a análise técnica para emissão do Parecer. Mesmo as metas que s

R: Buscando otimizar os recursos oriundos do Contrato de Gestão, desde 2016 optou-se por reunir todas as atividades extraclasse, concentrando-as em 3 dias consecutivos, como uma espécie de "Festival", que acontece no polo Brooklin do Guri.

Dessa maneira, além das *masterclasses* e *workshops* propriamente ditos, outras atividades como palestras e concertos dos Grupos de Polo fazem parte da programação.

Tem sido um momento bastante importante de troca de saberes, aprimoramento artístico-musical, aprofundamento e atualização pedagógica não só para os alunos participantes, mas para todos os envolvidos (professores, supervisores, entre outros). Além disso, o "Festival" é um momento fundamental de encontro para alunos de diferentes polos, que quase nunca têm a oportunidade de conhecer colegas de outras regiões da cidade, até mesmo de outros municípios da região metropolitana. Especificamente no ano de 2018, a atividade reuniu 348 alunos de 12 polos diferentes da cidade de São Paulo e dois municípios da Grande São Paulo. Estes alunos do Guri tiveram a oportunidade de participar de *masterclasses* e *workshops* com 5 professores/compositores convidados externos ao Programa (Paulo Porto Alegre, Eduardo Fernandes, César Pierini, João Geraldo Domingues Alves e Evandro Luiz Silva Gracelli) e 3 professores internos (Thales Maestre, Cleide Silva Cavalcante e Jorge Humberto Pereira dos Santos). Foram abordadas as seguintes temáticas: 1. Choro contemporâneo e a obra de Jacob do Bandolim; 2. Prática instrumental: desvendando as texturas modais; 3. A obra didática de Paulo Porto Alegre; 4. Expressão corporal e voz; e 5. Encontro de violoncelos. Os alunos e alunas participantes tiveram a oportunidade de assistir a 3 concertos dos grupos de polo, compostos pelos colegas e também a 2 palestras ministradas por profissionais do departamento pedagógico da Santa Marcelina Cultura e uma conversa/depoimento com uma ex-aluna do programa, violinista da Orquestra Jovem do Estado e, na época, recém aprovada na Royal Academy de Londres. Além dos alunos e professores/palestrantes convidados, outros 23 professores do Programa Guri tiveram a oportunidade de acompanhar seus alunos nas atividades.

2) RELATÓRIO GERENCIAL PREVISTO X REALIZADO

6.1.3.7 – Despesas diversas – 8,5%

6.1.3.10 – Pesquisa de Público – 11,1% do previsto

A resposta da OS indica que nas notas explicativas consta as respostas para os questionamentos acima.

A análise das notas explicativas foi feita, porém elas tratam das rubricas cheias, e os itens supramencionados, embora estejam dentro de um rubrica que não tenha superado seu previsto, devem sim ser analisados separadamente, aliás a análise é feita em cada item, por isso, a solicitação das justificativas.

R: Segue, anexo, texto extraído do Contrato de Gestão 004/2017, constante às folhas 172 e 173, onde consta que apenas as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente, deverão apresentar justificativa, que não é o caso das rubricas 6.1.3.7 e 6.1.3.10. Oportuno lembrar que a UM aceitou as mesmas justificativas nos anos anteriores.

Quanto a Pesquisa que foi realizada, ainda não recebemos o material.

R: A pesquisa de satisfação foi entregue em formato digital juntamente com a prestação de contas do 1º trimestre de 2019.

Ressaltamos ainda, que o quadro de metas não está sendo elaborado no formato do POP - Procedimento Operacional Parametrizado, padrão para todas as OS, e isto dificulta muito a análise, ademais o formato PDF que é entregue o relatório é de difícil compreensão, tanto que se fez necessário a solicitação dos quadros de metas em formato Excel.

R: Não recebemos até o momento o modelo em que o quadro de metas deve ser entregue, por isso, pedimos que nos envie para que possamos providenciar a entrega dos próximos trimestres neste padrão.

ODAIR T. FIUZA

Administrador Geral

Tel. +55 11 3585 9850

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

www.gurisantamarcelina.org.br

www.emesp.org.br



De: Thaís Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2019 15:41
Para: Odair Toniato Fiuzza <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>
Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>
Assunto: Relatório Anual - 2018

Boa tarde Odair! tudo bem?

Recebemos o ofício SMC nº 111/2019 em resposta ao ofício UFC nº 54/2019 o qual se refere a alguns questionamentos sobre o relatório anual do exercício de 2018.

Se faz necessário algumas ponderações quanto as respostas enviadas.

1) QUADRO DE METAS

2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSES

A OS responde que não enviou justificativa pois não recebeu o relatório do 3º Trimestre.

De fato o Parecer do 3º Trimestre não havia sido enviado, pois estávamos no aguardo do Parecer da Comissão de Avaliação, e, portanto, deveria estar escrito Parecer do 2º Trimestre. Contudo, isto não é motivo para que não seja enviada justificativa para uma meta anual que foi antecipada e superada.

Há de se falar ainda que tal solicitação de justificativa já havia sido feita no Parecer do 2º Trimestre que foi enviado para a SO no dia 07/11/2018. Assim, ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

As informações detalhadas das metas são de extrema importância, pois balizam a análise técnica para emissão do Parecer. Mesmo as metas que s

2) RELATÓRIO GERENCIAL PREVISTO X REALIZADO

6.1.3.7 – Despesas diversas – 8,5%

6.1.3.10 – Pesquisa de Público – 11,1% do previsto

A resposta da OS indica que nas notas explicativas consta as respostas para os questionamentos acima.

A análise das notas explicativas foi feita, porém elas tratam das rubricas cheias, e os itens supramencionados, embora estejam dentro de um rubrica que não tenha superado seu previsto, devem sim ser analisados separadamente, aliás a análise é feita em cada item, por isso, a solicitação das justificativas.

Quanto a Pesquisa que foi realizada, ainda não recebemos o material.

Ressaltamos ainda, que o quadro de metas não esta sendo elaborado na formato do POP - Procedimento Operacional Parametrizado, padrão para todas as OS, e isto dificulta muito a análise, ademais o formato PDF que é entregue o relatório é de difícil compreensão, tanto que se fez necessário a solicitação dos quadros de metas em formato Excel.

Assim, solicitamos que os próximos relatórios sejam elaborados no modelo solicitado.

No aguardo.

Grata.

Atenciosamente,



Thaís Ap. Silva Galina

Unidade de Formação Cultural - UFC

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º Andar - Luz - São Paulo /SP | CEP 01028-900

 /governosp

[anexo "Capturar.25%PNG.PNG" removido por Thaís Aparecida da Silva/CULTURA/BR]
[anexo "Capturar25%..png" removido por Thaís Aparecida da Silva/CULTURA/BR]



BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizáveis - Extrato de conta corrente

A33D011215418099008
01/02/2018 12:26:47

Cliente - Conta atual

Agência 442-1
 Conta corrente 42992-9 CULTURA CONTRATO GURI
 Período do Extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2017		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
02/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 29/12/2017	890.021.100.050.256	4,45 D	
02/01/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
03/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa Tarifa r.f.f.r.n.t.a 03/01/2018	850.030.800.198.562	46,95 D	
03/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 02/01/2018	890.031.300.047.304	4,45 D	
03/01/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	51,40 C	0,00 C
04/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 03/01/2018	820.041.300.000.677	4,45 D	
04/01/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
08/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 04/01/2018	810.051.300.076.816	4,45 D	
08/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 05/01/2018	890.081.100.007.873	4,45 D	
08/01/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	8,90 C	0,00 C
09/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 08/01/2018	840.091.200.104.858	4,45 D	
09/01/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
10/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 09/01/2018	820.101.300.126.307	4,45 D	
10/01/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
11/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 10/01/2018	860.111.200.129.244	4,45 D	
11/01/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
12/01/2018		0000	13105	Pagio conta b.l.l.fonf NET SERVICOS	11.201	184,03 D	
12/01/2018		0000	13105	Pagio conta b.l.l.fonf NET SERVICOS	11.202	422,83 D	
12/01/2018		0000	13105	Pagio conta b.l.l.fonf NET SERVICOS	11.203	223,30 D	
12/01/2018		0000	13105	Pagio conta b.l.l.fonf VIVO SP	11.204	667,73 D	
12/01/2018		0000	13105	Pagio conta b.l.l.fonf VIVO FIXO/BRASIL	11.205	789,21 D	
12/01/2018		0000	13105	TED Transf.Eltr.Disponiv 341 1514 008077958000192 ESTUDIO L.A.	11.206	3.000,00 D	
12/01/2018		0000	13105	Pagamto de Titulo ITAU UNIBANCO S.A.	11.207	1.568,00 D	
12/01/2018		0000	13113	Tar Extrato Míio Magnét Tarifa r.f.f.r.n.t.a 11/01/2018	860.121.200.154.513	4,45 D	
12/01/2018		0000	13113	Tar DOC/TED Eltrônico Tarifa r.f.f.r.n.t.a 12/01/2018	860.121.200.287.383	9,40 D	

15027

12/01/2018	0000	00000	BB RF CP Automatico	5	6.879,00 C	0,00 C
15/01/2018	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	830.151.100.018.686	4,45 D	
			Tarifa referente a 12/01/2018			
15/01/2018	0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
16/01/2018	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	820.161.300.072.109	4,45 D	
			Tarifa referente a 15/01/2018			
16/01/2018	0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
17/01/2018	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	870.171.200.007.870	4,45 D	
			Tarifa referente a 16/01/2018			
17/01/2018	0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
18/01/2018	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	860.181.200.183.773	4,45 D	
			Tarifa referente a 17/01/2018			
18/01/2018	0000	00000	BB RF CP Automatico	5	4,45 C	0,00 C
19/01/2018	0000	14049	BB RF CP Automatico	1.200.005	1.707.714,94 C	
19/01/2018	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	1.156,00 D	
			237 0292 009571792000129 RBA - CENTRO			
19/01/2018	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	860.191.200.242.953	4,45 D	
			Tarifa referente a 18/01/2018			
19/01/2018	0000	13113	Tar DOC/TED Eletrônico	860.191.200.417.703	9,40 D	1.706.545,09 C
			Tarifa referente a 19/01/2018			
22/01/2018	0442	99026	Transferência enviada	663.324.000.025.768	727.969,09 D	
			22/01 3324 25768-0 GURI REPASSE E			
22/01/2018	0442	99026	Transferência enviada	663.324.000.025.768	979.576,00 D	0,00 C
			22/01 3324 25768-0 GURI REPASSE E			
31/01/2018	0000	00000	S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 01/02/2018 R\$ 37,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8334302 NILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA.

~~15009~~

BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizáveis - Extrato de conta corrente

A33D011215418099009
01/02/2018 12:27:19

Cliente - Conta atual

Agência 442-1
 Conta corrente 42993-7 CULTURA GURI FUNDO RESERV
 Período do Extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2017		0000	00000	Saldo Anterior		31,29 C	31,29 C
19/01/2018		0000	14049	BB RF CP Corporativo 400M	1.200.087	2.030.188,40 C	2.030.219,69 C
22/01/2018		0442	99026	Transferência enviada 22/01 3324 25768-0 GURI REPASSE E	663.324.000.025.768	366.109,00 D	
22/01/2018		0442	99026	Transferência enviada 22/01 3324 25769-9 GURI RESERVA E	663.324.000.025.769	1.657.191,00 D	
22/01/2018		0000	13113	Tarifa Transf R curso-E/I Tarifa de fronteira 22/01/2018	810.221.300.522.737	1,00 D	
22/01/2018		0000	13113	Tarifa Transf R curso-E/I Tarifa de fronteira 22/01/2018	810.221.300.522.738	1,00 D	6.917,69 C
31/01/2018		0000	00000	SALDO			6.917,69 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8334302 NILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA.

1503A



02/02/2018 14:43:29

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 442-1
 Conta 42993-7 CULTURA GURI FUNDO RESERV
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

BB RF CP CORP 400mil - CNPJBB RF CP CORP 400MIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	2.023.268,61			723.756,701121		
19/01/2018	RESGATE	2.030.188,40			723.756,701121	2,805070265	
	Aplicação 11/08/2016	2.030.188,40			723.756,701121		
31/01/2018	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.023.268,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.030.188,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.919,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.919,79
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/12/2017	2,795509326
31/01/2018	2,810560798

Rentabilidade

No mês	0,5384
No ano	0,5384
Últimos 12 meses	8,8512

Transação efetuada com sucesso por: J6102697 ROSANE GHEDIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

~~15031~~

BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizáveis - Extrato de conta corrente

A33D011215418099010
01/02/2018 12:27:37

Cliente - Conta atual

Agência 442-1
 Conta corrente: 42994-5 CULTURA GURI FUNDO CONTIN
 Período do Extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2016		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
19/01/2018		0000	14049	R Fixa LP Corp 3 milhões	1.200.616	2.250.354,00 C	2.250.354,00 C
22/01/2018		0442	99026	Transferência Enviada	663.324.000.025.768	1.462.497,00 D	
				22/01 3324 25768-0 GURI REPASSE E			
22/01/2018		0442	99026	Transferência Enviada	663.324.000.025.770	780.067,00 D	
				22/01 3324 25770-2 GURI FUNDO DE			
22/01/2018		0000	13113	Tarifa Transf R curso-E/I	810.221.300.522.739	1,00 D	
				Tarifa r f r n t l a 22/01/2018			
22/01/2018		0000	13113	Tarifa Transf R curso-E/I	810.221.300.522.740	1,00 D	
				Tarifa r f r n t l a 22/01/2018			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.240	21,90 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/07/2015			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.249	21,90 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 04/08/2015			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.256	29,00 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/09/2015			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.263	29,00 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/10/2015			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.272	29,00 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 04/11/2015			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.282	29,00 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/12/2015			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.292	29,00 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 05/01/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.307	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/02/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.318	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/03/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.337	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 04/04/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.358	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 03/05/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.374	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/06/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.410	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/08/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.428	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/09/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.442	31,10 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 04/10/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.460	15,55 D	
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 03/11/2016			
22/01/2018		0000	13113	Tar Manut n Conta Ativa	840.220.800.825.475	15,55 D	7.319,30 C
				Tarifa p i n d n t l r f r n t l a 02/12/2016			

